



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 035/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 115/2016.

RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16 de maio de 2016, a servidora **CLAUDIA MARCIA MORENO MAIA**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 4000179, Referencia Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Inciso III, Parágrafo Segundo, do Artº 72, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c Artº 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 1.144,00 (Hum mil cento e quarenta e quatro reais), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2016.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente